REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 805/2013

CONSIDERANDO QUE:

a) a praça localizada no final de linha do bairro do Calabetão necessita de uma utilização mais ordenada;
b) é direito do cidadão e dever do Poder Público agenciar áreas apropriadas para os momentos de lazer das comunidades;
c) as crianças, adolescentes e idosos não dispõem de espaços organizados para utilizá-los nos momentos de descanso;
d) é desejo dos moradores do bairro possuírem um espaço mais seguro e organizado, com equipamentos de lazer;
e) é dever da Administração Municipal a manutenção das praças e jardins de nossa Cidade,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a requalificação da praça localizada no final de linha do bairro do Calabetão.

Sala da Comissão, 09 de junho de 2014

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires